

PORTARIA Nº 22.749, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 479/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 479/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Erasmus Dias dos Santos	47171	Professor Educação Básica I	22/10/2024
Maria Aparecida de Oliveira	35785	Professor Auxiliar de Educação Básica I	26/10/2024
Patrícia Regina de Souza	38571	Professor Educação Básica I	01/11/2024
Paula Emiko Perassa Yabuuti Catalão	47805	Professor Educação Básica II	Efeito retroativo a partir de 24/04/2023
Rosângela de Oliveira Lopes Barbosa	38580	Professor Educação Básica I	15/11/2024
Roseli Miranda de Almeida Venâncio	38458	Professor Auxiliar de Educação Básica I	30/10/2024
Tânia Andrade Victor de Brito	9130	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	05/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

